



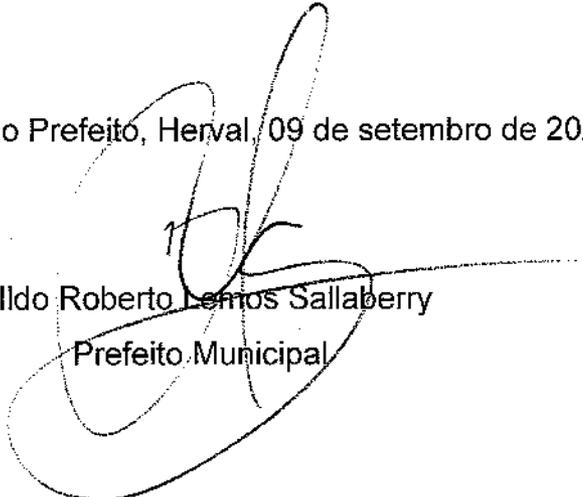
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA
SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com o fisioterapeuta Francisco de Paula Campani Drummond, para a prestação de serviços de fisioterapia pelo Sistema Único de Saúde, através de até 210 sessões mensais, as quais poderão ser realizadas no consultório do contratado ou, quando possível e necessário, no domicílio dos usuários, conforme memorando eletrônico n.º 822/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal